



Publicado no D.O.C.
Dia 19/06/23 pg 203

**TERMO ADITIVO Nº 152/2023
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**

PROCESSO Nº: 2014-0.321.768-4
CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA
OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DAS SUPERVISÕES TÉCNICAS DE SAÚDE CIDADE TIRADENTES, GUAIANASES E ITAQUERA.
OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do Plano Orçamentário para adequação do espaço físico do AMA PRES Juscelino Kubitschek para transferência do CER II GUAIANASES

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE, com sede na Avenida Pires do Rio, 199, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0021-63, – Vila Americana, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por **NILZA MARIA PIASSI BERTELLI**, Coordenadora Regional de Saúde, e de outro lado, a **CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.281 (Certificado de Qualificação nº 001), com CNPJ/MF nº 60.742.616/0001-60, e inscrito no CREMESP sob nº 03137, com endereço à Rua Santa Marcelina nº 177, Itaquera, CEP 08270-070 São Paulo, neste ato representada por sua Diretora Presidente, **Ir. ROSANE GHEDIN**, enfermeira portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015-SMS/NTCSS**, na conformidade das seguintes cláusulas:

0, 25
6

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica estabelecido o orçamento no valor de **R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais)**, adequação do espaço físico da AMA PRES. Juscelino Kubitschek para a transferência do CER II Guaianases.

1.2 O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CUSTEIO	MAIO/23	TOTAL
Adequação do espaço físico	R\$ 512.000,00	R\$ 512.000,00


1.3 Todos os detalhes estão descritos no **Ofício 569/2023 – Coordenação APS/Controladoria, e memorial descritivo**, que será parte integrante do presente Termo Aditivo, visando à manutenção dos serviços previstos no Plano de Trabalho anexo deste aditamento.

1.4 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 07.00.07.10.10.301.3003.5.204.4.4.50.51.00 fonte 08.2.759.1224.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº R011/2015 SMS/NTCSS

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


 Dra. Nilza M. Piassi Bertelli
 Coordenadora
 CRS - Leste

NILZA MARIA PIASSÉ BERTELLI
 COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

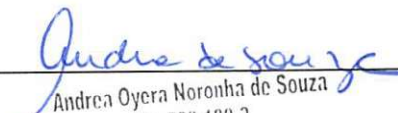
São Paulo, 29 de maio de 2023



Ir. ROSANÉ GHEDIN
 CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA

Testemunhas:




 Andrea Oyera Noronha de Souza
 RF: 729.189.2
 CRS-Leste / Assessoria Técnica

Secretaria Municipal da Saúde
 Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde

ANEXO I – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DE 2023			
CONTRATO DE GESTÃO Nº		RASTS 11	
SUPERVISÕES		ITAQUERA, GUAIANASES E CIDADE TIRADENTES	
GRUPO DE DESPESAS		MAIO-23	VALOR TOTAL
01. - PESSOAL E REFLEXOS		0,00	0,00
02. - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	0,00
03. - MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL		0,00	0,00
04. - SERVIÇOS DE TERCEIROS		25.000,00	25.000,00
05. - MANUTENÇÃO		487.000,00	487.000,00
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00
08. - LOCAÇÃO		0,00	0,00
09. - DESPESAS DIVERSAS		0,00	0,00
SUBTOTAL DE CUSTEIO		512.000,00	512.000,00
PLANO ORÇAMENTÁRIO DE INVESTIMENTO - CONSOLIDADO DE 2022			
		MAIO-23	VALOR TOTAL
GRUPO DE DESPESAS			
06. - OBRAS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00
07. - EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		0,00	0,00
SUBTOTAL DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
TOTAL GERAL DE CUSTEIO E INVESTIMENTOS		512.000,00	512.000,00

Handwritten marks: a checkmark and the number '25'.